



PORTARIA N.º 001, DE 18/01/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, LEI N.º 4.118/2017 E DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos, de acordo com as respectivas Portarias citadas abaixo:

- CLEBISON NASCIMENTO LOPES – Matrícula n.º. 1433.

Período Aquisitivo: 30/03/2020 à 29/03/2021.

Período de Gozo das Férias: 01/12/2021 à 30/12/2021 - 30 Dias – Portaria n.º 17.815 de 18/11/2021.

Período de Interrupção das Férias: 06/12/2021 à 30/12/2021 – 25 Dias – Portaria n.º 17.891 de 17/12/2021.

Gozo de Dias de Férias Restantes: 01/02/2024 à 25/02/2023 – 25 Dias.

Documento Solicitante: Processo Eletrônico n.º 1106/2024 – Memorando n.º 007/2024 – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Agricultura, 18 de Janeiro de 2024.

GELCIMAR GRIPPA

Secretário de Agricultura Interino

Decreto n.º 44.363 de 13/06/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390032003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 18/01/2024 11:56

Checksum: **6E6D3E8982559FF7BC754B5C6AD76DFBB05F6673A2617F0C7B611DBF98A70AE8**

